



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - RS

PORTARIA Nº 042, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando o que preceitua o Artigo 10-A da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor **FABIANO DAMASCENO**, matrícula SIAPE nº 1284102, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, com lotação e exercício no *Campus* São Vicente do Sul do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 14, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 10/01/2020, conforme Processo nº 23238.000190/2020-29.

Publique-se:

06/03/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente